



Ata nº 4/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, foi realizada de forma presencial a 3º reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Nelson Batista Figueredo, César Antônio Velasques, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Schayana Zmijevski Simas, Daniela Magueroski Correa, Luiz Carlos Antunes, Joceli Cristiane Martins.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

- 1. Deliberação Projeto de Lei Complementar 1/2024**
- 2. Outros Assuntos**

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

1 Deliberação Projeto de Lei Complementar 1/2024: o conselho teve ciência do envio do Projeto de Lei 1/2024, que altera, acrescenta e revoga os dispositivos da Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, para o Prefeito no dia 24/01/2024, conforme ata nº1/2024. Atualmente, conforme o § 7º do art. 1º e o art. 2º, as Perícias são obrigatórias a cada dois anos; com as alterações propostas, a realização continua bianualmente, porém, foi retirado a obrigatoriedade da realização de perícias nos casos de aposentadoria por invalidez permanente e pensionistas maiores inválidos, após completarem 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem. Acarretando uma economia imediata de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) nas despesas e uma redução de 51,67% de perícias realizadas; conforme demonstrado no documento “Exposição de Motivos PLC N° 1/2024”, em anexo a essa ata. Já a revogação do § 6º do art. 76 da Lei Complementar nº 291, de 2015, tem por objetivo valorizar os Conselheiros dos Conselhos Fiscal e Administrativo, já que os mesmos respondem solidariamente e em igualdade de condições, na medida de sua participação, pelos atos administrativos praticados pelo Instituto, bem como a responsabilidade de fiscalizar e deliberar as ações do mesmo. Os conselheiros hoje são considerados Profissionais de RPPS, sendo que precisam se capacitar regularmente, bem como, serem



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 4/2024

certificados, através de uma prova que é obrigatória para os Institutos que possuem Certificação de Pró Gestão, certificação essa, muito importante, pois resulta e comprova a boa governança do Instituto. Tendo as alterações deliberadas pelo conselho, o mesmo é a favor da alteração e aprova por unanimidade o texto da minuta apresentada referente ao § 7º do art. 1º e o art. 2º e aprova por maioria de votos (6 votos a favor e 1 contrário) a revogação do § 6º do art. 76 da Lei Complementar nº 291, de 2015. Ressalva-se a importância dessas alterações para o Instituto. O Projeto de Lei 1/2024 encontra-se em anexo a essa ata.

2- Outros assuntos: não houve outros assuntos.

Nada mais havendo a se tratar, eu Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Nelson Batista Figueredo

César Antônio Velasques

Luiz Carlos da Luz Antunes

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Schayana Zmijevski Simas

Daniela Magueroski Correa

Joceli Cristiane Martins.

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.